



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 336/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **CARLOS VERAS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Indicação Parlamentar Nº 1412/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC)/Encaminha Resposta.

Referência: 00001.003856/2025-93

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais, para reportar-me ao **OFÍCIO Nº 1345/2025/ASPAR/GM (6840885)** do Ministério dos Transportes que apresenta **análise e manifestação** acerca da a **Indicação Parlamentar nº 1412/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC), sugerindo reparos urgentes na alça de acesso à BR-101, sentido Araquari-Curitiba, no entroncamento com a BR-280 – Km 58, em Araquari-SC.**
2. Na oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

ANDRÉ CECILIANO
Secretário Especial de Assuntos Parlamentares
Secretaria de Relações Institucionais

Anexos:

OFÍCIO Nº 1345/2025/ASPAR/GM (6840885)

Anexo 1. OFÍCIO nº 276/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (6840886)

Anexo 2. OFÍCIO nº 1476/2025/SNTR (7017545)

Anexo 3. NOTA Informativa nº 55/2025/CGCR/DOUT-SNTR (7017546)



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Ceciliano, Secretário(a) Especial**, em 30/09/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6910390** e o código CRC **874EC52E** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003856/2025-93

SEI nº 6910390

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 408 - Telefone: (61) 3411-1440/1441/3388

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 1476/2025/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

À
SECRETARIA EXECUTIVA
Ministério dos Transportes

Assunto: Indicação nº 1412/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Refiro-me ao OFÍCIO Nº 991/2025/ASPAR/GM, de 23 de maio de 2025 (SEI nº [9787016](#)), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos desta pasta, que solicita providências no intuito de que seja emitido posicionamento sobre a Indicação nº 1412/2025 (SEI nº [9786080](#)), de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC).
2. Sobre o assunto, encaminho a Nota Informativa nº 55/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº [9944464](#)), de 02 de julho de 2025, que informa que a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, iniciará os procedimentos de fiscalização segundo estabelece a Resolução ANTT nº 6.053/2023 (RCR4), até que as inconformidades apontadas pelo parlamentar sejam sanadas.
3. Considerando a instrução processual, esta Secretaria, alinhada aos entendimentos do Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT (SEI nº [9944464](#)), encaminha os autos para apreciação e adoção das providências julgadas pertinentes.

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 03/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9950096** e o código CRC **89E91E47**.



Referência: Processo nº 50000.021776/2025-06



SEI nº 9950096

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br

Criado por [ademir.byk](#), versão 2 por [ademir.byk](#) em 03/07/2025 10:22:27.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

Nota Informativa nº 55/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR

Brasília, 02 de julho de 2025

Assunto: **Indicação nº 1412/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC).**

I. RELATÓRIO

1. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR), por meio do Ofício nº 991/2025/ASPAR/GM (SEI nº [9787016](#)), encaminha a Indicação nº 1412/2025 (SEI nº [9786080](#)), de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC), que sugere reparos urgentes na alça de acesso à BR-101/SC, sentido Araquari-Curitiba, no entroncamento com a a BR-280, km 58, em Araquari/SC.
2. A Indicação nº 1412/2025 (SEI nº [9786080](#)) foi apresentada ao Plenário no dia 22 de maio de 2025, tendo a Mesa Diretora publicado e encaminhado para a 1ª Secretaria da Câmara dos Deputados, no dia 29 de maio de 2025, tendo sido elaborado o Ofício 1ªSec/INC/E/nº 159/2025, posteriormente encaminhado à Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.
3. Por meio do Ofício nº 991/2025/ASPAR/GM (SEI nº [9787016](#)), a ASPAR, encaminhou os autos a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário (SNTR) para subsidiar a resposta desta Pasta à Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República.

II. ANÁLISE APRESENTADA PELA PARLAMENTAR

4. Justificativa apresentada pelo Deputado Zé Trovão (PL/SC):

"(...)

O referido trecho apresenta condições extremamente precárias de trafegabilidade. A alça de acesso encontra-se completamente esburacada, oferecendo sérios riscos aos motoristas que transitam diariamente pela região — em especial, veículos pesados como caminhões, dado que a área é de intenso fluxo logístico. Além disso, a sinalização horizontal e vertical é insuficiente ou inexistente, agravando ainda mais a insegurança no local. A ausência de iluminação também compromete a visibilidade, principalmente durante a noite e em condições climáticas adversas

A situação descrita compromete não apenas a segurança viária, mas também afeta diretamente a eficiência logística da região, estratégica para o escoamento da produção e circulação de mercadorias, sendo rota fundamental para o setor industrial de Araquari e cidades vizinhas. Destaca-se ainda que esse trecho é utilizado por trabalhadores, moradores e turistas, sendo essencial para o desenvolvimento econômico e social local.

"(...)"

III. DAS COMPETÊNCIAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DECRETO Nº 11.360/2023, e da ANTT - Lei nº 10.233/2001.

5. Ao Ministério dos Transportes compete a implantação da Política Pública dos Transportes, conforme estabelece o Art. 1º do Anexo I do [Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023](#):

"Art. 1º O Ministério dos Transportes, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

I - política nacional de transportes (PNT) ferroviário e rodoviário;

"(...)

IV - elaboração ou aprovação dos planos de outorgas, na forma prevista em legislação específica;" (grifo nosso)

6. À Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário, de acordo com o art. 18 do [Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023](#), compete:

"Art. 18. À Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário compete:

"(...)

VI - estabelecer as diretrizes para a elaboração de planos de outorga e de propostas tarifárias no setor de transporte rodoviário;"

7. Cabe informar que a gestão dos contratos de concessão rodoviária federal é uma atribuição da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), conforme estabelece a [Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001](#).

"Art. 24. Cabe à ANTT, em sua esfera de atuação, como atribuições gerais:

"(...)

IV - elaborar e editar normas e regulamentos relativos à exploração de vias e terminais, garantindo isonomia no seu acesso e uso, bem como à prestação de serviços de transporte, mantendo os itinerários outorgados e fomentando a competição;

"(...)

VII - proceder à revisão e ao reajuste de tarifas dos serviços prestados, segundo as disposições contratuais, após prévia comunicação ao Ministério da Fazenda;"

IV. FUNDAMENTAÇÃO

8. Trata-se de um assunto de competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por esta razão esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário (SNTR) encaminhou a supracitada INDICAÇÃO para análise e manifestação pela Agência Reguladora, por meio do Ofício nº 26/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº [9876316](#)).
9. A ANTT encaminhou sua manifestação por meio dos seguintes documentos:

- a) Ofício SEI nº 24533/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT (SEI nº [9944015](#)) que informa:

"Em resposta, encaminhamos o DESPACHO SUROD (SEI nº [9944016](#)), da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD, que por sua vez encaminha o DESPACHO ESREGROD (SEI nº [9944017](#)), da COROD/SUL, como manifestação desta ANTT."

b) Despacho SUROD (SEI nº [9944016](#)) que se manifesta da seguinte forma:

"Sobre o assunto, informa-se que esta Superintendência, por meio da GEFOP, encaminhou o Ofício nº 22734/2025/GEFOP/SUROD/DIR-ANTT (SEI nº 33076257) à Concessionária, solicitando esclarecimentos sobre as condições do trecho indicado, bem como cronograma de eventuais intervenções.

Adicionalmente, foi solicitada à Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária – COROD/SUL a verificação in loco do local mencionado, bem como a avaliação da conformidade das providências adotadas pela Concessionária. A COROD/SUL informou, por meio do Despacho (SEI nº 33376640), que a demanda foi incluída no escopo da próxima ação de fiscalização de terceiro nível, com inspeção presencial programada para os dias 17 e 18 de julho de 2025, em consonância com o Plano Anual de Fiscalização (Portaria SUROD nº 56/2025) e a Resolução ANTT nº 6.053/2024."

c) Despacho ESREGROD (SEI nº [9944017](#)) que informa:

"Considerando que para o tratamento desta demanda é requerido vistoria em campo das condições do pavimento e demais elementos do mencionado trecho, BR-101/SC, km 58, alças de acesso à BR-280/SC, e manifestação técnica posterior, bem como diligências junto à concessionária, informamos que a solicitação supra citada foi adicionada ao escopo da próxima ação de fiscalização em terceiro nível a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2025.

Diante do exposto, será iniciado procedimentos de fiscalização segundo rito da Resolução ANTT nº 6.053/2023 (RCR4), até que as inconformidades apontadas sejam sanadas." (grifo nosso)

10. Consta-se que a Agência Reguladora verificou e analisou a solicitação contida na Indicação nº 1412/2015, conforme detalhamento contido nos documentos anexos e sintetizados no item anterior.

IV. CONCLUSÃO

11. Por fim, a ANTT informa em seu Despacho SUROD (SEI nº [9944016](#)) que atualizações sobre o "atendimento à demanda parlamentar serão prestadas oportunamente, tão logo a COROD/SUL conclua a inspeção e encaminhe manifestação com avaliação do trecho e as ações efetivamente implementadas pela Concessionária".

12. Recomenda-se encaminhar os autos para à SNTR para deliberação.

ANEXOS:

I - Ofício SEI nº 24533/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT (SEI nº [9944015](#));

II - Despacho SUROD (SEI nº [9944016](#));

III - Despacho ESREGROD (SEI nº [9944017](#)).

Atenciosamente,

EDNILSON OLIVEIRA FERREIRA
Coordenador-Geral de Concessões Rodoviárias Substituto

De acordo. Encaminhe-se para a SNTR para as providências cabíveis.

FERNANDA DE GODOY PENTEADO
Diretora de Outorgas Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **Ednilson Oliveira Ferreira, Coordenador-Geral de Concessões Rodoviárias - Substituto**, em 03/07/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Godoy Penteado, Diretor de Outorgas Rodoviárias**, em 03/07/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9944464** e o código CRC **3E6039C6**.



Referência: Processo nº 50000.021776/2025-06



SEI nº 9944464

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61 2029-7693 - www.transportes.gov.br

Criado por [jorge.conceicao](#), versão 10 por [ednilson.ferreira](#) em 02/07/2025 14:04:35.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 1345/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
MARRONI DOS SANTOS ALVES
Assessor Especial - SEPAR/SRI/PR
Presidência da República

Assunto: **Indicação nº 1412/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão.**

Senhor Assessor,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao OFÍCIO Nº 215/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR, de 03 de julho de 2025, acompanhado do Ofício 1ªSec/INC/E/nº 159/2025, de 17 de junho de 2025, referente a Indicação nº 1412/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC), sugerindo reparos urgentes na alça de acesso à BR-101, sentido Araquari-Curitiba, no entroncamento com a BR-280 – Km 58, em Araquari-SC.

A esse respeito, encaminho, para o conhecimento de Vossa Senhoria, o Despacho nº 276/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (SEI 9962754), de 11 de julho de 2025, elaborado pela Secretaria Executiva - SE, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Substituto**, em 14/07/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9988880** e o código CRC **ACCF81B4**.



Referência: Processo nº 50000.021776/2025-06



SEI nº 9988880

Espanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Civico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

OFÍCIO Nº 276/2025/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-902 - Brasília/DF

e-mail: aspar@transportes.gov.br

Assunto: Análise da Indicação nº 1412/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC).

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício nº 991/2025/ASPAR/GM (SEI nº [9787016](#)), dessa Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, que solicita análise da Indicação nº 1412/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC), a qual sugere reparos urgentes na alça de acesso à BR-101, sentido Araquari–Curitiba, no entroncamento com a BR-280 – km 58, em Araquari/SC (SEI nº [9786080](#)).
2. Sobre o assunto, a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, informou, por meio do Ofício nº 1476/2025/SNTR (SEI nº [9950096](#)) que a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT iniciará os procedimentos de fiscalização conforme previsto na Resolução ANTT nº 6.053/2023 (RCR4), até que as inconformidades apontadas pelo parlamentar sejam sanadas, conforme detalhado na Nota Informativa nº 55/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº [9944464](#)), encaminhada pelo Departamento de Outorgas Rodoviárias – DOUT.
3. Cabe ressaltar que a Agência já solicitou esclarecimentos e cronograma de ações à Concessionária responsável, e que atualizações sobre a demanda parlamentar serão prestadas após a conclusão da vistoria técnica.
4. Diante do exposto, esta Secretaria-Executiva está ciente e ratifica as manifestações técnicas apresentadas.

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO
Secretário Executivo

Anexos: I - Ofício nº 1476/2025/SNTR (SEI nº [9950096](#));
II - Nota Informativa nº 55/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº [9944464](#)).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro, Secretário Executivo**, em 11/07/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9962754** e o código CRC **216C0C15**.



Referência: Processo nº 50000.021776/2025-06



SEI nº 9962754

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br

Criado por [priscila.araujo](#), versão 5 por [alex.freitas](#) em 08/07/2025 09:41:53.